LEI Nº 4.782 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

DENOMINA DE "NILCÉA SANTOS MANSUR" O CENTRO MUNICIPAL DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o "Centro Municipal de Apoio Educacional Especializado", situado na Av. João Alves do Nascimento, nº 1.694, de "**NILCÉA SANTOS MANSUR**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de junho de 2015.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal